DECRETO Nº 2202, DE 31 DE MAIO DE 1996

EXONERA A PEDIDO, DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1083 de 23 de dezembro de 1965 com as modificações da Lei 3632 de 06 de maio de 1986, E, considerando o pedido do atual Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para atendimento a processo eleitoral, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir desta data (31/05/96), do cargo de Diretor-Presidente do SAAE o Sr. DR. MARCELO AZEREDO BARBOSA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de maio de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral de Município